COMISSÃO DE LICITAÇÃO FIS. 01 Rubrica

MEMORANDO Nº 665/2020-LICITAÇÃO E CONTRATOS/SEMED

Parauapebas-PA, 09 de junho de 2020.

CPL - Comissão de Licitação/PMP
Data: 19 / 06 / 2020
Processo CPL 334 / 2020

À Comissão Permanente de Licitação
Senhora Fabiana de Souza Nascimento
Coordenadora

Fabiana de Souza Nascimento
Coordenadora de Licitação e Contrato
Dec. 102/2017

Assunto: Deflagração de Processo Licitatório na modalidade Pregão

Prezada,

Com os devidos cumprimentos, solicitamos a deflagração de Processo Licitatório na modalidade *Pregão/Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de intermediação de pagamento (arranjo de pagamento) fazendo uso de tecnologia de Cartão de pagamento, com disponibilização de software de gerenciamento de frota e administração de despesas para aquisição de produtos e/ou serviços para manutenção preventiva, corretiva e higienização, e, com modulo de acompanhamento de utilização de pneus, com a finalidade de atender as necessidades da frota da Secretaria Municipal de Educação.*

JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Educação dispõe de frota para desenvolver as mais diversas atividades, portanto, faz-se necessário a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de intermediação de pagamento (arranjo de pagamento) fazendo uso de tecnologia de Cartão de pagamento, com disponibilização de software de gerenciamento de frota e administração de despesas para aquisição de produtos e/ou serviços para manutenção preventiva, corretiva e higienização, e, com modulo de acompanhamento de utilização de pneus. A escolha por arranjo de pagamento visa segurança financeira e eficiência no uso do erário, haja vista, a solução de Intermediação de Pagamento contratada será a responsável pela administração de despesas com frota junto aos estabelecimentos credenciados para fornecimento de produtos e/ou serviços, desta forma, facilitando o controle das atividades ligadas ao setor de transporte desta Secretaria, consequentemente viabilizando a execução das atividades desempenhadas nas escolas e setores da Secretaria de Educação em seus mais variados aspectos.

Considerando que constitui uma das finalidades da Administração Pública a gestão dos interesses públicos por meio da prestação de serviços públicos, estes podem se caracterizar por meio da redução de custos, melhor gestão orçamentária, eliminação de burocracia, eliminação do desperdício de tempo no controle efetivo da frota, redução do volume de trabalho e de processos de pedido de suprimentos de fundos para atender as demandas de manutenção.

Atualmente, o quantitativo da frota da SEMED com suas especificidades atende às escolas e os demais setores da Secretaria Municipal de Educação, demandando uma rede

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIS. 02
Rubrica

credenciada de estabelecimentos para fornecimento de produtos e/ou serviços voltados para a manutenção preventiva, corretiva e higienização da frota em seus mais diversos aspectos.

A utilização de ferramenta informatizada permitirá a esta Secretaria o registro, monitoramento, gerenciamento e armazenamento de dados de manutenção de sua frota e acompanhamento de utilização de pneus durante sua vida útil, bem como o cadastramento de uma rede de estabelecimentos especializados em fornecimento de produtos e/ou serviços para manutenção preventiva, corretiva e higienização de frota, além da simplificação no procedimento de pagamento das despesas para um único fornecedor.

A união dos serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva de frota numa mesma contratação, mas, com aplicação diversa, proporciona maior eficiência à Administração, ou seja, uma mesma ferramenta permite o gerenciamento da manutenção preventiva, corretiva, higienização e uso eficiente dos pneus dos veículos, maquinas e equipamentos que compõe a frota desta secretaria.

A decisão na escolha por este modelo de contratação considera as vantagens decorrentes da melhoria da gestão das despesas com manutenção da frota, gerando redução de custos que envolvam a manutenção preventiva, corretiva, higienização e utilização de pneus da frota, bem como o maior controle por meio de relatórios gerenciais, disponibilizados, inclusive, *online* de acompanhamento dos orçamentos, cotações, autorizações, execução, transações, relatórios, extratos e parametrização.

A abertura deste processo fundamenta-se na necessidade de contratação empresa especializada na prestação de serviços continuados de intermediação de pagamento (arranjo de pagamento) fazendo uso de tecnologia de Cartão de pagamento, com disponibilização de software de gerenciamento de frota e administração de despesas para aquisição de produtos e/ou serviços para manutenção preventiva, corretiva e higienização, e, com modulo de acompanhamento de utilização de pneus, visando atender de modo periódico a frota da Secretaria Municipal de Educação, para garantir o cumprimento e regularidade de suas atividades finalísticas e administrativas.

Pelas razões expostas, justifica-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de intermediação de pagamento (arranjo de pagamento) fazendo uso de tecnologia de Cartão de pagamento, com disponibilização de software de gerenciamento de frota e administração de despesas para aquisição de produtos e/ou serviços para manutenção preventiva, corretiva e higienização, e, com modulo de acompanhamento de utilização de pneus, por meio de tecnologia de informação e rede credenciada de empreendimentos para fornecimento de produtos e/ou serviços, destinados à manutenção da frota da Secretaria Municipal de Educação.

Os resultados esperados pela Secretaria de Educação, em síntese, são:

a) Redução de despesas com a frota, através de controles mais dinâmicos e eficazes;
b) Redução de despesas administrativas relativas à frota (coleta de dados, digitação, emissão de faturas, controles, espaço físico, pessoal);
c) Flexibilização do sistema de manutenção, por acesso facilitado a uma ampla rede de serviços com qualidade e preços adequados;
d) Agilidade nos procedimentos;
e) Evolução dos controles, veracidade das informações e redução do tempo de compilação e análise de dados;
f) Obtenção de informações sobre a manutenção, em tempo hábil para tomada de decisões preventivas e/ou corretivas;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FIS. 03 Rubrica

g) Melhoria do gerenciamento da manutenção preventiva, corretiva, higienização e monitoramento de utilização de pneus da frota;
h) Redução de gastos inadequados através da utilização de relatórios de execução.

VALOR ESTIMADO: R$ 6.209.435,02 (seis milhões e duzentos e nove mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e dois centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A execução dos serviços durante a vigência do contrato - objeto deste Termo de Referência - se fundamenta legalmente na Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n°. 3.555/2000 de 08/08/2000, decreto federal nº 5.504 de 05 de agosto de 2005, decreto municipal nº 071/2014, Lei complementar Municipal n° 009/2016, Lei complementar n° 123/2006, lei 12.865/2013, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93, Art 57, Inciso II e suas alterações.

No que tange ao arranjo de pagamento, utilizamos também a Circular nº 3.682 /2013 de 04 de novembro de 2013, do Banco Central do Brasil, pois aprova o regulamento que disciplina a prestação de serviço de pagamento no âmbito dos arranjos de pagamentos integrantes ou não integrantes do Sistema de Pagamento Brasileiro (SPB).

Antonino Alves Brito
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal de Educação - SEMED
Decreto nº 024/2017

JOSE LUIZ BARBOSA VIEIRA:27101355234

Assinado de forma digital por JOSE LUIZ BARBOSA VIEIRA:27101355234
Dados: 2020.10.13 11:39:19 -03'00'

JOSÉ LUIZ VIEIRA BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 109/2019